



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 526, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009417/2018-16, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **MARIA AUXILIADORA SILVA FREITAS**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, no **CEDU – Centro de Educação**, com carga horária semanal de 4 (quatro) horas, no período de **06.03.2018 a 05.03.2019**, homologando o período de 06.03.2018 a 15.04.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

INTERNA PUBLICADO
OLETO DE PESSOAL Nº 72
EM 19/04/18